À

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Ref.: AV1 CONSIG FUNDO DE DIREITO CREDITORIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ/MF: 65.463.011/0001-53 )

Prezados Senhores,

A Actual Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo em referência, apresenta abaixo, o demonstrativo trimestral referente ao **2° trimestre de 2026**, informa que todas as operações do fundo foram realizadas dentro das taxas de mercado e o desempenho da carteira de direitos creditórios ficou dentro do esperado.

| Informações | **30/06/2026** | |
|---|---|---|
| Quantidade de Cotas | 6.510,82 | |
| Patrimônio Líquido | R$ 6.179.101,06 | |
| Valor da Cota | R$ 949,05 | |
| Composição da Carteira | **30/06/2026** | |
| | | |
| | Valor | PL % |
| Renda Fixa | | |
| Cotas de Fundos | | 0,00% |
| Título Privado | | 0,00% |
| Título Público | | 0,00% |
| Direitos Creditórios | | |
| A vencer | R$ 6.097.624,24 | 98,68% |
| Vencidos | R$ 14.584,58 | 0,24% |
| PDD | -R$ 28.164,67 | -0,46% |
| | R$ 6.084.044,15 | |
| Valores a Liquidar | | |
| Contas a Pagar e Receber | -R$ 55.511,33 | -0,90% |
| | | |
| Depósitos | | |
| Pendências | | 0,00% |
| Disponíveis | R$ 150.568,24 | 2,44% |
| Patrimônio Líquido | R$ 6.179.101,06 | 100,00% |

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

**1. Análise de resultado e aderência à política de investimentos e limites de composição estabelecidos em Regulamento.**

Durante o período analisado, o fundo apresentou performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no regulamento e na instrução CVM n° 175.

Nas operações realizadas no trimestre encerrado em 30/06/2026 foram u lizados os seguintes parâmetros médios:

**2. Taxas utilizadas nas operações.**

As negociações do trimestre foram realizadas a taxas de mercado, seguindo os critérios previstos no regulamento. Observou-se uma redução pontual na taxa média de aquisição, decorrente de duas operações específicas realizadas com o objetivo de reduzir as disponibilidades do fundo, sempre observando a relação risco-retorno das aquisições. As negociações seguem conduzidas pela consultoria especializada e aprovadas pelo administrador de carteira.

| Período | Direitos Creditórios | Patrimônio Líquido | % |
|---|---|---|---|
| abr/26 | 4.548.865,16 | 4.506.839,98 | 100,93% |
| mai/26 | 5.613.823,10 | 6.077.586,86 | 92,37% |
| jun/26 | 5.547.626,98 | 6.179.101,06 | 89,78% |

| Período | VALOR_ AQUISICAO | VALOR_ NOMINAL | Qtde. Títulos | Média de TX_ RECEBIVEL |
|---|---|---|---|---|
| **2T26** | **5.812.690,60** | **13.518.323,71** | **30.423** | **0,334080041** |
| abr | 4.380.117,90 | 10.246.459,00 | 24.346 | 0,333582241 |
| mai | 1.432.572,70 | 3.271.864,71 | 6.077 | 0,336074354 |
| **Total Geral** | **5.812.690,60** | **13.518.323,71** | **30.423** | **0,334080041** |

**3. Procedimentos de verificação de lastro.**

A verificação de lastro do fundo ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS é realizada, reiteradamente, de 02 maneiras:

i) quando da aquisição de todo e qualquer direito creditório pelo fundo, e
ii) trimestralmente.

**a) Resultado da verificação de lastro**

Não foram identificadas divergências na análise de lastro dos títulos. Quanto à análise feita operação a operação nas respectivas datas de aquisição, se há divergência as operações são negadas e a aquisição rejeitada pelo gestor do fundo.

| | Parcelas | Valor | Quantidade | PU |
|---|---|---|---|---|
| À Vencer | 30.393 | 6.097.624,25 | 13.503.739,13 | 0,451550803 |
| Vencidos | 30 | 14.584,58 | 14.584,58 | 1,000000000 |
| Vencidos na Data | 0 | 0,00 | 0,00 | — |

**b) Composição da amostra**

O critério de amostragem dos direitos creditórios no trimestre, que corresponder a seleção de 30.423 (trinta mil, quatrocentos e vinte e três) itens, foi aplicado e distribuídos da seguinte forma:

- 30.393 (trinta mil, trezentos e noventa e três) itens da carteira de direitos creditórios a vencer dentro do trimestre encerrado em 30/06/2026.
- 30 (trinta) itens da carteira de direitos creditórios vencidos dentro do trimestre encerrado em 30/06/2026.

O cálculo foi efetuado através do estoque que o fundo disponibiliza de tulos junto com os valores em carteira, sendo feito tamanho da população pelo valor dos tulos.

**4) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos**

As operações realizadas pelo Fundo ao longo do trimestre respeitaram a política de investimento e seus critérios de elegibilidade previstos em regulamento. O público-alvo do fundo é o Investidor Profissional.

Não houve alteração nesta política.

**5) Em relação aos originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:**

**a) Critérios para concessão de créditos adotados pelos originadores; e**

Não houve alterações no período de referência

**b) Eventuais alterações nos critérios para concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

Não houve alteração nos critérios de concessão de crédito.

**6) Alterações nas garantias existentes nos Direitos Creditórios**

Não houve nenhuma alteração nas garantias previamente estabelecidas para o conjunto de ativos.

**7) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**

**a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e**

Não houve alterações relevantes na descrição dos contratos de cessão no período de referência.

**b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.**

As cessões de direitos creditórios foram de caráter definitivo.

**8) Impacto de eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.**

Não se aplica.

**9) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo**

**a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e**

**b) Motivação da alienação;**

N/A.

**10) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível discontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão dos direitos creditórios.**

Não houve alienações no período de referência.

**11) Informações sobre os fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

No período analisado, não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.